



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Direção-Geral

Rua Antônio de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 26/2026 - DG/PAR/RE/IFRN	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026,

Tornar pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para empregados e servidores públicos, além de estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com a finalidade de atuar nos projetos Sistemas Integrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE) e Transformação Digital Orientada a Dados, Inteligência Artificial e Governança da Informação (GOVDATA) vinculados a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) que serão desenvolvidos e executados pelo Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab), conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1. O Projeto Sistemas Integrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE), desenvolvido como uma iniciativa de extensão do IFRN – Campus Parnamirim, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), tem por objetivo geral apoiar o desenvolvimento e a execução do Plano de Transformação Digital (PTD) da CONAB. Busca-se, com isso, promover maior eficiência, transparência e acessibilidade aos serviços relacionados à análise, atualização e operacionalização de programas e políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar e à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

1.2. O Projeto Transformação Digital Orientada a Dados, Inteligência Artificial e Governança da Informação (GOVDATA CONAB), executado no âmbito de uma iniciativa de pesquisa, desenvolvimento e inovação do IFRN – Campus Parnamirim, em cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), tem como finalidade principal contribuir para o avanço da transformação digital da instituição. A iniciativa busca ampliar o uso qualificado de dados, soluções de inteligência artificial, práticas de governança da informação, privacidade e segurança, de modo a apoiar a integração, a organização e a análise de informações estratégicas. Com isso, pretende-se fortalecer a tomada de decisão, aperfeiçoar serviços digitais, subsidiar políticas públicas e promover maior eficiência, transparência e confiabilidade nas ações desenvolvidas pela CONAB.

1.3. Este edital tem como objetivo selecionar candidatos e formar cadastro de reserva para concessão de bolsas destinadas à atuação nos projetos, conforme distribuição prevista na Seção 4 deste edital.

1.4 A atuação do bolsista poderá ser em formato presencial, remoto ou híbrido (presencial e remoto), conforme necessidade da coordenação do projeto. As atividades a serem desempenhadas serão detalhadas no plano de trabalho do bolsista.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidos descritos no ANEXO I, cuja comprovação deve ser realizada por meio dos documentos e informações inseridos no ato de inscrição a partir do formulário online.

2.2 O candidato deve ser funcionário público, incluindo servidores da administração direta ou funcionários de empresas públicas, em qualquer esfera governamental (federal, estadual ou municipal), ou possuir matrícula regular em curso de pós-graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.3 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. A entrevista será realizada online via plataforma de videoconferência. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos obrigatórios e, se desejar, os opcionais, conforme especificado no ANEXO IV deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

3.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referentes ao projeto;

3.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do projeto, sempre que necessário ou solicitado;

3.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;

3.1.4 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto;

3.1.5 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema conforme quadro abaixo:

Função	Atribuições
Desenvolvedor Web Fullstack Sênior - Java	Responsável pelo desenvolvimento de sistemas web, com foco na implementação de novas funcionalidades, adoção de arquitetura moderna e boas práticas. Lidera tecnicamente a equipe de desenvolvimento java, orientando membros e revisando entregas para garantir qualidade e alinhamento estratégico. Assegura a integração eficiente entre frontend e backend, priorizando performance, segurança e escalabilidade. Contribui para a definição de soluções técnicas, participando de decisões robustas e bem fundamentadas. Documenta a solução de software, padrões e decisões técnicas, garantindo compreensão clara e facilitando futuras evoluções.
Desenvolvedor web Fullstack Pleno - Java	Responsável pelo desenvolvimento, manutenção e correção de sistemas web Java, atuando tanto no frontend quanto no backend. Atende e orienta a solução dos chamados técnicos atribuídos pelo Analista de Operações, garantindo respostas ágeis e eficazes. Diagnostica erros e implementa soluções corretivas e evolutivas, priorizando estabilidade e performance. Colabora com a equipe de suporte para definir prioridades e acompanhar demandas técnicas. Documenta código, correções aplicadas e boas práticas, facilitando a manutenção contínua e a evolução do sistema.
Analista de Requisitos Pleno	Responsável por levantamento e análise de requisitos com os usuários. Documenta funcionalidades, regras de negócio e fluxos de processo. Apoia a definição de casos de uso e critérios de aceitação. Atua junto ao PO e à equipe técnica para validação dos requisitos.
Analista de Testes Pleno	Responsável pela elaboração e execução de planos de teste, incluindo testes unitários, integrados e funcionais, garantindo a qualidade do software entregue pela equipe. Implementa a automação de testes quando aplicável, otimizando processos e

		aumentando a eficiência. Documenta erros de forma detalhada e acompanha sua correção junto aos desenvolvedores, promovendo melhorias contínuas no produto.
Analista de UI/UX Júnior		Responsável pela prototipação de interfaces e fluxos de navegação. Garante usabilidade, acessibilidade e aderência ao Design System do gov.br. Conduz pesquisas e testes com usuários. Apoia o desenvolvimento front-end na implementação visual das telas. Apoiar e seguir as orientações do Analista UI/UX Pleno.
Analista de Dados Pleno		Responsável por definir e implementar estruturas de dados, modelos analíticos e relatórios estratégicos. Realiza extração, tratamento e visualização de dados, transformando informações brutas em insights importantes para área de negócio. Garante a integridade e segurança da base informacional, preservando a confiabilidade dos dados. Apoia a equipe na tomada de decisões fundamentadas, promovendo uma cultura orientada por dados.
Analista de Governança de Dados Sênior		Responsável por apoiar a definição, implantação e consolidação de práticas de governança de dados no âmbito do projeto. Atua na análise e modelagem de dados corporativos, padronização de nomenclaturas, elaboração e manutenção de dicionário de dados, gestão de metadados, catalogação de ativos informacionais e implementação de mecanismos de classificação, rastreabilidade e linhagem de dados. Apoia a definição de padrões de qualidade, integridade, ownership e stewardship dos dados, bem como a elaboração do Plano de Dados Abertos da CONAB. Produz documentação técnica e funcional, relatórios de diagnóstico e orientações para adoção de boas práticas de governança de dados pelas equipes envolvidas.

3.2 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, a critério da coordenação do projeto, mediante justificativa técnica, por razões de desempenho insuficiente, descumprimento das atribuições estabelecidas ou por interesse institucional.

3.3 A participação no projeto se dá exclusivamente na condição de bolsista, nos termos deste edital, não sendo configurado qualquer vínculo empregatício ou contratual com a CONAB, IFRN, ou a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN). A concessão da bolsa tem caráter temporário, sem natureza salarial, e não gera obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins por parte das instituições envolvidas.

4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Para fins de inscrição, as funções de Desenvolvedor Web foram organizadas de forma segmentada de acordo com a tecnologia predominante de atuação no projeto. Porém, a depender da necessidade do projeto, os desenvolvedores podem ser realocados.

4.2 As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo, contendo a função, quantidade de vagas, carga horária semanal, número de cotas e o valor mensal da bolsa.

Função	Vagas Sinapse	Vagas GOVDATA	Carga Horária Semanal	Cotas (meses)	Valor da Bolsa
Desenvolvedor web Fullstack Senior - Java	CR	01	08h	20	R\$ 9.000,00
Desenvolvedor web Fullstack Pleno - Java	01	01	08h	20	R\$ 8.000,00
Analista de Requisitos Pleno	01	01	08h	20	R\$ 7.000,00
Analista de Testes Pleno	CR	01	08h	20	R\$ 7.000,00

Analista de Dados Pleno	CR	01	08h	20	R\$ 7.000,00
Analista de Governança de Dados Sênior	-	02	08h	20	R\$ 8.000,00
Analista de UI/UX Júnior	CR	01	08h	20	R\$ 3.500,00

4.3 As vagas têm início previsto para julho de 2026. A coordenação do projeto poderá, conforme a necessidade de execução das metas e o andamento das atividades, ajustar a convocação dos bolsistas a qualquer tempo dentro da vigência do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para bolsista serão efetivadas no período de 03 a 07 de julho de 2026.

5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/1MQsUbm3fZ6c62Jh9>

5.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos obrigatórios e, se desejar, os opcionais, conforme especificado no Anexo IV deste Edital. A não apresentação de qualquer documento listado como “obrigatório” implicará na eliminação do candidato na Fase 1.

5.5. Cada candidato poderá se inscrever em até duas funções distintas, devendo indicar no momento da inscrição qual será sua 1ª opção e qual será sua 2ª opção. A análise e a convocação obedecerão, prioritariamente, à ordem de preferência indicada. Para tanto, o candidato deverá anexar toda a documentação comprobatória referente aos requisitos e à experiência profissional exigidos para ambas as funções, sob pena de desclassificação na função para a qual não houver comprovação adequada.

5.6 Em conformidade com o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e com a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, não poderão participar deste processo seletivo candidatos que possuam parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com empregados públicos da CONAB.

5.7 Com base nos princípios de governança e integridade estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, que regula o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, a vedação tratada no item 5.6 tem como finalidade evitar conflitos de interesse, garantir a transparência, assegurar a equidade e prevenir favorecimentos indevidos, promovendo a meritocracia no processo de seleção de bolsistas.

5.8 Adicionalmente, ex-empregados públicos da CONAB somente poderão participar do certame após o cumprimento de um período mínimo de seis meses de desligamento da Companhia, com o objetivo de resguardar a imparcialidade e evitar influências decorrentes de vínculos institucionais anteriores.

5.9 A comprovação da inexistência de impedimentos mencionados nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 deverá ser realizada por meio de autodeclaração (ANEXO V) no ato da inscrição, a qual estará sujeita à verificação a qualquer tempo pela comissão organizadora. O descumprimento de qualquer dessas condições implicará na eliminação imediata do candidato e, se for o caso, na revogação da bolsa eventualmente concedida.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
- Fase 2 - Entrevista (Peso 7).

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial do IFRN Campus Parnamirim <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme cronograma constante no ANEXO II.

6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória, ver ANEXO IV, enviada na inscrição conforme período constante no ANEXO II.

6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.

6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição ou obter nota inferior a 50.

6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.

6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior experiência profissional.
2. Maior idade.

6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionadas ao projeto.

6.7 Será considerado eliminado na Fase 2, o candidato que não comparecer à entrevista ou obter nota inferior a 50.

6.8 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado após a publicação do resultado final da Fase 1.

6.9 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 em qualquer uma das fases.

6.10 Os resultados serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

6.11 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula: $NFC = [(3 \times F1) + (7 \times F2)] / 10$. Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

6.12 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

1. Com maior nota na Fase 2;
2. Com maior nota na Fase 1;
3. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

6.13 O resultado final será divulgado no sítio <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

6.14 O candidato aprovado para uma determinada vaga poderá ser convocado para assumir outra função distinta daquela para a qual se inscreveu, a critério da coordenação do projeto, desde que haja ausência de candidatos aprovados ou desistência de convocados para a vaga em questão. O aproveitamento estará condicionado à compatibilidade do perfil do candidato com os requisitos da nova função e à sua anuência formal.

6.15. O não aceite da nova vaga não elimina o candidato da lista de classificados da vaga para a qual foi originalmente aprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes a este processo de seleção através do site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

7.3 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto, mediante justificativa técnica, por razões de desempenho insuficiente, descumprimento das atribuições estabelecidas ou por interesse institucional.

7.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela coordenação do projeto.

7.5 O resultado final deste processo seletivo terá validade de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da coordenação do projeto.

7.6 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: diego.pereira@ifrn.edu.br.

7.7. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - PERFIL DA VAGA

Função: Desenvolvedor Web Fullstack Sênior – Java

Perfil

- Experiência no desenvolvimento de aplicações web corporativas e geoespaciais;
- Conhecimento em arquitetura de soluções GIS corporativas e sistemas integrados;
- Capacidade de modelagem, manipulação e integração de dados relacionais e espaciais;
- Conhecimento em publicação, consumo e gerenciamento de serviços geográficos;
- Experiência com APIs REST, frontend web e bibliotecas de mapas interativos;
- Conhecimento em integração entre aplicações, banco de dados, serviços GIS e sistemas legados;
- Experiência em sustentação, modernização e migração de aplicações legadas para padrões atuais de arquitetura;
- Capacidade de liderança técnica, revisão de código, orientação de equipe e apoio à definição de padrões de desenvolvimento.

Requisitos

- Pós-graduação concluída ou em andamento em área relacionada a Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Domínio de metodologias ágeis;
- Mínimo de 5 anos de experiência em desenvolvimento de sistemas web utilizando Java;
- Experiência com sustentação e evolução de sistemas legados;
- Experiência no desenvolvimento de soluções modernas integradas com Angular;
- Vivência com práticas de desenvolvimento seguro, alta performance e desenvolvimento orientado a testes;
- Participação em equipes ágeis e multidisciplinares.

Conhecimento Técnico

Plataforma Geoespacial GeoServer

- Criação e gerenciamento de workspaces;
- Publicação de layers;
- Configuração de WMS, WFS e WMTS;
- Configuração de estilos SLD;
- Controle de acesso e organização de serviços geográficos.

Bibliotecas, APIs e Frameworks GIS

- Bibliotecas de visualização de layers e mapas interativos;
- Manipulação de arquivos e formatos geográficos:
- GeoJSON;
- Shapefile;
- KML;
- WKT/WKB.

Banco de Dados Espacial

- PostgreSQL/PostGIS;
- Modelagem de dados relacionais e espaciais;
- Criação de índices espaciais;
- Consultas geoespaciais;
- Funções espaciais.

Desenvolvimento Web

- Desenvolvimento de APIs REST em Java;
- Java 8 e Java 17;
- Framework Spring, incluindo Spring 2.5;
- Angular 15 ou superior;
- HTML5, CSS3 e JavaScript;
- Git, GitLab, Maven, Ant e ambientes corporativos de implantação;
- Testes automatizados, unitários e funcionais;
- Tecnologias para manutenção de sistemas legados, incluindo Itext 1.4, log4j, JasperReports 1.3, JFreeChart 1, Hibernate/JPA 2, Struts 1.2, JSP + JSTL, WebService, EJB, HTTPS, JBoss 4.2, Wine, Inno Setup 5, Java Swing e Matisse.

Atividades

- Instalação, configuração e migração de aplicações para novo ambiente GeoServer;
- Atualização de aplicações legadas para o padrão de arquitetura da CONAB e integração com o novo GeoServer;
- Desenvolvimento, manutenção e evolução de aplicações web, APIs REST e funcionalidades geoespaciais;
- Integração entre aplicações, PostgreSQL/PostGIS, serviços GIS e sistemas corporativos;
- Apoio técnico à equipe, revisão de entregas, documentação e homologação das soluções.

Função: Desenvolvedor Web Fullstack Pleno – Java (Projeto GOVDATA)

Perfil

- Experiência no desenvolvimento backend de aplicações web corporativas;
- Conhecimento em integração entre aplicações, banco de dados e serviços corporativos;
- Experiência no desenvolvimento, manutenção e documentação de APIs REST;
- Conhecimento em aplicações geoespaciais, serviços GIS e integração com bases espaciais;
- Capacidade de modelagem, consulta e manipulação de dados relacionais e espaciais;
- Experiência em sustentação, correção e evolução de sistemas legados;
- Conhecimento em versionamento de código, integração contínua e colaboração em equipes ágeis.

Requisitos

- Pós-graduação concluída ou em andamento em área relacionada a Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Domínio de metodologias ágeis;
- Mínimo de 3 anos de atuação em desenvolvimento back-end com Java em ambientes corporativos;
- Experiência no desenvolvimento de APIs RESTful, integração com bancos de dados relacionais e implementação de

regras de negócio;

- Experiência de colaboração com equipes de frontend e analistas de requisitos para garantir aderência funcional e técnica das soluções;
- Atuação em ambientes com versionamento de código e integração contínua.

Conhecimento Técnico

Plataforma Geoespacial GeoServer

- Integração com GeoServer;
- Consumo de layers e serviços geográficos;
- Configuração e consumo de WMS, WFS e WMTS;
- Organização de serviços geográficos e apoio ao controle de acesso.

Bibliotecas, APIs e Frameworks GIS

- Integração de APIs backend com serviços GIS;
- Manipulação de arquivos e formatos geográficos:
- GeoJSON;
- Shapefile;
- KML;
- WKT/WKB.

Banco de Dados Espacial

- PostgreSQL/PostGIS;
- Modelagem e manipulação de dados relacionais e espaciais;
- Criação de índices espaciais;
- Consultas geoespaciais;
- Funções espaciais.

Desenvolvimento Web

- Desenvolvimento de APIs REST em Java;
- Java 8 ou superior;
- Framework Spring;
- Implementação de regras de negócio, integrações e serviços de aplicação;
- Git, GitLab e práticas de versionamento de código;
- Testes unitários e testes de integração;
- Documentação técnica e boas práticas de desenvolvimento.

Atividades

- Desenvolvimento, manutenção e evolução de APIs REST e serviços backend em Java;
- Integração entre aplicações corporativas, PostgreSQL/PostGIS, GeoServer e serviços GIS;
- Apoio à atualização de aplicações legadas para o padrão de arquitetura da CONAB;
- Implementação de regras de negócio, consultas, integrações e rotinas de acesso a dados;
- Correção de falhas, análise de chamados, documentação técnica e apoio à homologação das soluções.

Função: Desenvolvedor Web Fullstack Pleno – Java (Projeto SINAPSE)

Requisitos:

- Pós-graduação concluída ou em andamento Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.

- Obrigatório:
 - Conhecimento em Java 8 ou superior.
 - Experiência com framework Spring.
 - Uso de Git, GitLab e SGBD Postgres.
 - Experiência em testes unitários e integração.
 - Desejável:
 - Conhecimento em arquitetura baseada em microserviços.
 - Familiaridade com Angular 15 ou superior, Docker, e Design System do Gov.br.
 - Certificações recomendadas:
 - Oracle Certified Associate ou Professional em Java; certificação em práticas DevOps será considerada diferencial.
- Experiência:
- o Mínimo de 3 anos de atuação em desenvolvimento back-end com Java em ambientes corporativos.
 - o Desenvolvimento de APIs RESTful, integração com bancos de dados relacionais e implementação de regras de negócio.
 - o Colaboração com equipes de front-end e analistas de requisitos para garantir aderência funcional e técnica.
 - o Atuação em ambientes com versionamento de código e integração contínua.
 - o Desejável experiência com sustentação de sistemas legados.
 - o Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar.

Função: Analista de Requisitos Pleno

Requisitos:

- · Pós-graduação concluída ou em andamento em Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Gestão de Processos, Administração ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- · Desejável título de mestre.
- · Domínio de metodologias ágeis.

Obrigatório:

- · Conhecimento em técnicas de levantamento, análise, especificação e validação de requisitos.
- · Experiência na documentação de funcionalidades, regras de negócio, fluxos de processo, casos de uso, histórias de usuário e critérios de aceitação.
- · Conhecimento em mapeamento e modelagem de processos de negócio.
- · Capacidade de interlocução com usuários, áreas de negócio, Product Owner e equipe técnica.
- · Experiência no apoio à validação de requisitos e acompanhamento da implementação de funcionalidades.
- Desejável:
- · Conhecimento em BPMN ou notações equivalentes para modelagem de processos.
- · Familiaridade com ferramentas de gestão ágil, documentação de requisitos e acompanhamento de demandas.
- · Noções de prototipação, testes de aceite e homologação funcional.
- · Conhecimento em sistemas web corporativos, governo digital, transformação digital ou projetos públicos.
- Certificações recomendadas:
- · Certificação em Scrum, Product Owner, análise de negócios, gestão de processos, BPMN ou áreas correlatas será considerada diferencial.

Experiência:

- · Mínimo de 3 anos de atuação em análise de requisitos, análise de negócios, análise de sistemas ou atividades correlatas.
- · Levantamento e análise de requisitos junto a usuários e áreas de negócio.
- · Documentação de funcionalidades, regras de negócio, fluxos de processo, casos de uso, histórias de usuário e critérios de aceitação.
- · Apoio ao Product Owner e à equipe técnica no refinamento, priorização e validação dos requisitos.
- · Acompanhamento da implementação das funcionalidades para garantir aderência funcional e técnica.
- · Participação em reuniões, homologações, validações funcionais e elaboração de documentação do projeto.

- Desejável experiência prévia nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar, governo digital, transformação digital ou políticas públicas.

Função: Analista de Testes

- Requisitos:
 - Pós-graduação concluída ou em andamento em área relacionada a Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
 - Título de doutorado será considerado um diferencial.
 - Domínio de metodologias ágeis.
 - Obrigatório: conhecimento em Git, GitLab e SGBD Postgres.
 - Desejável certificação em teste de software (CTFL, CTAL, ou equivalente).
- Experiência:
 - Mínimo de 3 anos de atuação em testes de software, com experiência em testes funcionais, de regressão, automação e performance.
 - Vivência na elaboração e execução de planos de teste, criação de casos de teste e documentação de defeitos.
 - Atuação conjunta com equipes de desenvolvimento para garantir qualidade e aderência aos requisitos.
 - Desejável conhecimento em ferramentas de automação de testes.
 - Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou experiência em projetos voltados à agricultura familiar.

Função: Analista de Dados Pleno

Requisitos:

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Estatística, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.

Obrigatório:

- Conhecimento em desenvolvimento de soluções de Business Intelligence — BI.
- Experiência com arquitetura analítica, Data Warehouse e Data Mart.
- Conhecimento em processos ETL/ELT e integração de dados.
- Conhecimento em modelagem dimensional, incluindo Star Schema, tabelas fato e tabelas dimensão.
- Experiência no desenvolvimento de dashboards, indicadores e relatórios analíticos.
- Conhecimento em integração entre múltiplas fontes de dados.
- Conhecimento em Power BI para desenvolvimento de dashboards.
- Experiência com tratamento, padronização e estruturação de dados.

Desejável:

- Conhecimento em Pentaho Data Integration — PDI/Kettle, incluindo desenvolvimento de Jobs e Transformations.
- Conhecimento em Apache Hop, incluindo desenvolvimento de pipelines e migração de ETLs do Pentaho para Apache Hop.
- Familiaridade com ferramentas analíticas como Apache Superset, Metabase ou soluções equivalentes.
- Conhecimento em SQL, PostgreSQL e ferramentas de visualização de dados.
- Experiência em avaliação, implantação ou modernização de ferramentas analíticas corporativas.
- Conhecimento em projetos públicos, governo digital, transformação digital ou políticas públicas.

Certificações recomendadas:

- Certificações em Power BI, Ciência de Dados, Engenharia de Dados, Banco de Dados, Business Intelligence,

Pentaho, Apache Hop, SQL, Scrum ou áreas correlatas serão consideradas diferenciais.

Experiência:

- Mínimo de 3 anos de atuação em projetos envolvendo análise, modelagem, integração e visualização de dados.
- Experiência no desenvolvimento de soluções BI corporativas.
- Realização de modelagem dimensional e estruturação de Data Marts temáticos.
- Desenvolvimento de rotinas ETL/ELT, preferencialmente utilizando Pentaho Data Integration e Apache Hop.
- Integração de dados provenientes de múltiplos sistemas e bases corporativas.
- Desenvolvimento de dashboards, indicadores e relatórios analíticos em Power BI.
- Apoio à estruturação de ambientes de Data Warehouse e Data Mart.
- Apoio à homologação, implantação, sustentação e documentação de soluções analíticas.
- Realização de manutenção evolutiva e corretiva em soluções de dados e BI.
- Desejável experiência prévia nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar, governo digital, transformação digital, dados públicos ou políticas públicas.

Função: Analista de Governança de Dados Sênior

Requisitos:

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Ciência de Dados, Engenharia de Dados, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Estatística, Administração, Gestão da Informação ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre ou doutor.
- Domínio de metodologias ágeis.

Obrigatório:

- Conhecimento em análise e modelagem de dados corporativos.
- Experiência com governança de dados, gestão de metadados e padronização de informações.
- Conhecimento em modelagem conceitual, lógica, física e dimensional.
- Experiência na elaboração, manutenção ou validação de dicionário de dados.
- Capacidade de interpretar estruturas relacionais e multidimensionais.
- Conhecimento em arquitetura de dados, integração entre sistemas e qualidade de dados.
- Experiência com catálogo de dados, classificação de ativos, glossário de dados e linhagem de dados.
- Conhecimento em validação de integridade dos dados, nomenclaturas, relacionamentos e padrões corporativos.

Desejável:

- Conhecimento na ferramenta OpenMetadata.
- Experiência com automação no cadastro e catalogação de ativos de dados.
- Conhecimento em Data Lineage, ownership, stewardship e classificação de dados.
- Experiência em projetos de dados abertos, governança da informação, transformação digital ou governo digital.
- Conhecimento em bancos de dados relacionais, SQL, PostgreSQL e ambientes analíticos corporativos.
- Familiaridade com normas, boas práticas e políticas de segurança da informação, privacidade e governança de dados.

Certificações recomendadas:

- Certificações em Governança de Dados, DAMA-DMBOK, Ciência de Dados, Engenharia de Dados, Banco de Dados, Segurança da Informação, Privacidade, Gestão de Processos, Scrum ou áreas correlatas serão consideradas diferenciais.

Experiência:

- Mínimo de 5 anos de atuação em análise, modelagem, arquitetura ou governança de dados em ambientes corporativos.
- Experiência na definição e apoio à implantação de padrões corporativos de dados.
- Análise e validação de nomenclaturas de tabelas, campos, relacionamentos e estruturas de dados.
- Elaboração e manutenção de dicionário corporativo de dados, glossário de termos e documentação técnica.
- Realização de análise de modelos de dados existentes, com identificação de redundâncias, inconsistências e oportunidades de padronização.
- Elaboração de modelos conceituais, lógicos, físicos e dimensionais.
- Apoio a projetos de integração, consolidação, catalogação e classificação de dados.
- Administração, configuração ou uso de ferramentas de catálogo e governança de dados, preferencialmente OpenMetadata.
- Implementação de rastreabilidade, linhagem de dados e apoio à definição de papéis de ownership e stewardship.
- Apoio à elaboração do Plano de Dados Abertos da CONAB.
- Produção de relatórios de diagnóstico, documentação técnica e funcional, apoio a auditorias e disseminação de boas práticas de governança de dados.
- Desejável experiência prévia nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar, governo digital, transformação digital, dados públicos ou políticas públicas.

Função: Analista de UI/UX Júnior

Requisitos:

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Design, Design Digital, Design de Interação, Design Gráfico, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável experiência ou formação complementar em UX Design, UI Design, Design Thinking, acessibilidade digital ou prototipação de interfaces.
- Domínio de metodologias ágeis.

Obrigatório:

- Conhecimento em prototipação de interfaces e fluxos de navegação.
- Conhecimento em usabilidade, acessibilidade digital e experiência do usuário.
- Conhecimento em ferramentas de design e prototipação, como Figma, Adobe XD ou equivalentes.
- Capacidade de organizar telas, componentes, fluxos e jornadas de usuário.
- Conhecimento básico em Design System, preferencialmente Design System do gov.br.
- Capacidade de documentar decisões de interface, componentes, fluxos e padrões visuais.
- Capacidade de atuar em conjunto com analistas de requisitos, desenvolvedores, testadores e usuários para validação das interfaces.

Desejável:

- Conhecimento em HTML5, CSS3 e noções de desenvolvimento frontend.
- Familiaridade com Angular ou frameworks web modernos.
- Conhecimento em testes de usabilidade, pesquisa com usuários e validação de protótipos.
- Experiência em projetos de sistemas web corporativos, governo digital, transformação digital ou serviços públicos digitais.
- Conhecimento em boas práticas de acessibilidade, incluindo WCAG e eMAG.

Certificações recomendadas:

- Certificações ou cursos em UX Design, UI Design, Design Thinking, Figma, acessibilidade digital, Design System do gov.br, Scrum ou áreas correlatas serão considerados diferenciais.

Experiência:

- Mínimo de 1 ano de atuação em atividades relacionadas a UI/UX, design de interfaces, prototipação, design digital

ou experiência do usuário.

- Experiência na criação de protótipos, wireframes, fluxos de navegação e telas para sistemas web.
- Apoio à definição de jornadas de usuário, organização de informações e validação de soluções de interface.
- Atuação em conjunto com equipes técnicas para apoiar a implementação visual das telas.
- Apoio à realização de testes com usuários, validações funcionais e ajustes de usabilidade.
- Produção de documentação de interfaces, componentes, fluxos, padrões visuais e orientações de uso.
- Desejável experiência prévia em projetos públicos, sistemas corporativos, governo digital, transformação digital ou políticas públicas.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições de Candidatos	06 a 08 de julho 2026
Resultado da Fase 01	09 de julho de 2026
Recurso da Fase 01	10 de julho de 2026
Resultado do recurso e cronograma das entrevistas.	até 13 de julho de 2026
Entrevistas com os candidatos selecionados	14 de julho a 17 de julho de 2026
Resultado Final	a partir de 17 de julho de 2026

ANEXO III - ANÁLISE DOCUMENTAL

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica	Avaliação da titulação mais elevada apresentada: - Doutorado completo: 20 pontos - Mestrado completo: 15 pontos - Pós-graduação lato sensu (especialização): 10 pontos - Sem comprovação de pós-graduação: 0 pontos	20 pontos
2. Experiência Profissional na área da vaga	Tempo de atuação comprovada na função para a qual concorre: - 7 anos ou mais: 40 pontos - 5 a 6 anos: 30 pontos - 3 a 4 anos: 20 pontos	40 pontos
3. Certificações Técnicas	Certificações reconhecidas e aderentes à vaga (ex: OCPJP, Zend, Scrum, Kubernetes): - 2 ou mais certificações aderentes: 10 pontos - 1 certificação aderente: 5 pontos - Nenhuma certificação: 0 pontos	10 pontos
4. Atuação em Projetos Públicos ou Temas Aderentes	Participação comprovada em projetos com foco em governo digital, transformação digital, agricultura familiar ou sistemas da CONAB: - Cada projeto comprovado: 10 pontos - Limite de 3 projetos	30 pontos

ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Documentos Obrigatórios

Os documentos a seguir devem ser anexados, sob pena de eliminação na Fase 1, conforme item 6.5 do edital:

1.1. Documento de Identificação Oficial

- Cópia frente e verso de RG, Carteira de Motorista (CNH) ou Passaporte.

1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Cópia legível.

1.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

- Graduação (conforme requisito mínimo do perfil da vaga – Anexo I)
- Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), quando previsto como requisito.

1.4. Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação

- Para candidatos que forem estudantes, comprovando matrícula regular em IES reconhecida pelo MEC.

1.5. Declaração de Vínculo

- Declaração funcional para servidores públicos;
- Declaração de vínculo estudantil, se for o caso.

1.6. Currículo Atualizado

- Preferencialmente no modelo Lattes ou similar.

1.7. Histórico Escolar

- Para comprovar períodos e disciplinas cursadas (no caso de estudantes)

1.8. Comprovantes de Experiência Profissional

- Cópias de CTPS, contratos ou declarações que atestem tempo de atuação na função.

1.9. Certificados Técnicos Exigidos

- Conforme “Obrigatório” descrito no perfil de cada vaga (por exemplo, conhecimento em Git, Postgres, Angular etc.)

1.10. Autodeclaração de inexistência de impedimentos

- Conforme modelo constante no Anexo V deste edital.

2. Documentos Opcionais

Podem ser apresentados para pontuação adicional na Análise Documental (Anexo III), conforme critérios de “Certificações Técnicas” e “Atuação em Projetos Públicos”:

2.1. Certificações Complementares

- Ex.: Scrum Product Owner, Kubernetes, Docker, Power BI, Tableau etc.

2.2. Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento

- Certificados de cursos relacionados à área de atuação.

2.3. Portfólio de Projetos ou Publicações

- Links, atas de defesa, artigos ou relatórios técnicos.

2.4. Outros Documentos Relevantes

- Qualquer comprovação adicional de experiência em projetos públicos, pesquisa ou inovação.

ANEXO V - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato ao processo seletivo para atuação como bolsista no projeto Sistemas INtegrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE)/Transformação Digital Orientada a Dados, Inteligência Artificial e Governança da Informação (GOVDATA) da CONAB/IFRN, declaro, sob as penas da lei:

1. Que não possuo parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com empregados públicos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, conforme disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
2. Que não incorro em situações de conflito de interesse, em conformidade com os princípios de governança e integridade previstos na Lei nº 13.303/2016;
3. Que, se ex-empregado(a) público(a) da CONAB, observei o período mínimo de seis meses de desligamento formal da Companhia até a data da minha inscrição;
4. Que estou ciente de que esta declaração está sujeita à verificação a qualquer tempo pela comissão organizadora do processo seletivo;
5. Que estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade nas informações aqui prestadas implicará na minha eliminação imediata do certame e, se aplicável, na revogação da bolsa eventualmente concedida, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 03/07/2026 20:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102985

Código de Autenticação: 887e111325

